

SESSÕES DO PLENÁRIO

45ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 18 de setembro de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial com a finalidade de fazer a entrega da Comenda Dois de Julho ao desembargador Eserval Rocha, proposta pelo deputado Gaban.

Convido para compor a Mesa o proponente, deputado Gaban; o Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Nestor Duarte, representando o governador Jaques Wagner; o Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Márcio José Cordeiro Fahel; o Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Lourival Trindade; o Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro Inaldo da Paixão; o meu querido amigo presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Francisco Netto; e a presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab), Marielza Brandão. Designo o deputado Álvaro Gomes e o Cerimonial da Casa para conduzirem a este recinto o desembargador Eserval Rocha.

Convido a todos para ouvir o Hino Nacional brasileiro, executado pelo sargento José Carlos Santos de Lima e o subtenente Josué Santana da Paz, da Polícia Militar.

(Execução do Hino Nacional.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao proponente desta sessão, deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, prezado amigo deputado Marcelo Nilo; Sr. Nestor Duarte, Secretário da Administração Penitenciária, representando nesta solenidade o governador do Estado; Sr. Márcio José Fahel, procurador-geral de Justiça do Estado da Bahia; Sr. Desembargador Lourival Trindade, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Sr. Conselheiro Inaldo da Paixão, presidente do Tribunal de Contas do Estado; Sr. Conselheiro Francisco Neto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios; Srª Desembargadora Marielza Brandão, presidente da AMAB- Associação dos Magistrados da Bahia; Sr. Desembargador Eserval Rocha, presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, ilustre homenageado nesta manhã, Srs. Desembargadores, Srªs. Juízas, minhas senhoras, meus senhores.

(Lê) “A Comenda Grã-Cruz da Ordem Dois de Julho é a mais alta condecoração que a Assembleia Legislativa da Bahia confere às personalidades com destacados serviços prestados ao nosso Estado.

A Ordem Dois de Julho, instituída pela Lei nº11.902, de 20 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº12.226, de 1º de julho e publicado no dia 21 de julho de 2010, no *Diário Oficial* do Estado, agrega providencialmente ao seu título, a significativa expressão, “Libertadores da Bahia”, que mais ainda a valoriza.

Portanto, é uma honraria que traz em seu amplo e histórico significado de “luta libertária”, todo o peso e importância do 2 de Julho para os baianos - data em que o Estado comemora a vitória das tropas brasileiras sobre os portugueses e a definitiva separação do domínio lusitano - além de relevante homenagem à memória de todos aqueles que muito contribuíram para a consolidação da Independência do Brasil na Bahia.

Desta forma, ao referendarmos hoje um nome que represente a contemporânea e proporcional continuidade destes feitos, estamos, a bem da verdade, transferindo méritos de reconhecimento e créditos de confiança para alguém com uma comprovada capacidade realizadora, competência profissional, coragem e, principalmente, muita responsabilidade patriótica e cidadã, que o habilita fazer parte de tão seletivo grupo.

O renomado historiador baiano, Cid Teixeira, um dos agraciados com a Comenda da Ordem Dois de Julho, considera *'mais que uma homenagem e sim uma renovação de compromisso com aqueles homens e mulheres que lutaram na revolução. Aqui, nós assumimos um compromisso ético e histórico com a Bahia.'*

Fundamentado nos fortes princípios aludidos, e no uso pleno das minhas atribuições como deputado pelo Estado da Bahia, indiquei o nome do desembargador Eserval Rocha para receber a Comenda Grã-Cruz da Ordem Dois de Julho, e sobre o qual obtive aprovação dos meus colegas de Legislativo.

O Dr. Eserval Rocha é um ilustre baiano com trajetória de vida pública exemplar, cuja cronológica e resumida biografia tenho o prazer de apresentar a seguir: nascido na Vila de Santo Inácio, município de Gentio do Ouro, formou-se em Direito em 1976 pela Universidade Federal da Bahia, fez pós-graduação em Ciências Contábeis e tem formação em Metodologia do Ensino Superior.

Advogou até 1981, quando tornou-se juiz de Direito, e obteve várias promoções por merecimento, ao longo de 24 anos. Nesse mesmo período, foi juiz eleitoral em pelo menos 32 Comarcas distintas, quer como juiz plantonista, quer como juiz substituto.

Em Salvador, ocupou funções de juiz auxiliar da Corregedoria e juiz corregedor auxiliar, entre 1990 e 2003. Participou como juiz da Comissão de Fiscalização das Eleições de 2002; foi juiz das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Capital; juiz convocado para a 1ª Câmara Cível e 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia.

Em 2002/03, foi presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Magistrados da Bahia. (Amab)

Ainda pelo critério de merecimento, conquistou o acesso para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em setembro de 2004.

Sempre por eleição, foi presidente da 1ª Câmara Criminal do TJBA, em 2006/07, e membro do Conselho da Magistratura do TJBA. Em seguida, presidente da 1ª Turma da 1ª Câmara Criminal, e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em 2008/09, e, na sequência, presidente da Seção Criminal e membro do Conselho da Magistratura, em 2010/11. Nos anos de 2012/13, ocupou a 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e assumiu a presidência interinamente, por período determinado. Atualmente, é o presidente eleito do mesmo Tribunal para o biênio 2014/15. Como podemos verificar, por seu diferenciado preparo intelectual e capacidade jurídica, tratamos aqui de insigne e qualificada figura pública, para receber esta justa homenagem prestada pelo Poder Legislativo baiano.

No entanto, nada mais oportuno, neste momento solene de outorga da Comenda Grã-Cruz da Ordem Dois de Julho - Libertadores da Bahia, ressaltarmos que todo o vasto conhecimento e preparo do desembargador Eserval Rocha, indubitavelmente, estará em favor da expectativa de positivas mudanças, de uma administração corajosa, firme e efetiva, na implacável defesa de uma Justiça sempre independente, ágil e, sobretudo, transparente, a despeito das inúmeras dificuldades das quais somos conhecedores.

No momento em que o nosso País assiste, atônito, a desenfreada e recorrente corrupção no governo federal, atrelada a vergonhosos capítulos de repercussão mundial, entre os quais os escandalosos desdobramentos do Mensalão e as irresponsáveis estripulias administrativas e contábeis do Executivo, destacadas por perversa, 'amadora' e inconcebível sangria da estatal Petrobras...

Quando observamos, impassíveis, um ex-presidente da República cobrar publicamente dos ministros por ele indicados ao STF lealdade em contrapartida...

Quando presenciamos o aumento da criminalidade, com a população fazendo justiça com as próprias mãos, por absoluto descrédito do poder público...

Quando tomamos conhecimento de inúmeras denúncias de corrupção envolvendo parlamentares dentro do Congresso Nacional, ao mesmo tempo em que testemunhamos denúncias diversas de licitações superfaturadas do governo da Bahia, que, por não serem devidamente apuradas, infelizmente, juntam-se ao desconfortável número de processos transitados em julgado que não são cumpridos pelo governo do Estado, resultando em, literalmente, nada!

Quando somos atingidos por inquietantes denúncias do CNJ, que descarrega críticas públicas contra o TJ baiano e atribui à nossa tradicional e secular Justiça o negativo rótulo de uma das piores existentes no Brasil...

Para algumas ainda inquietantes preocupações que insistem em rondar a vida dos cidadãos baianos e brasileiros creditamos, não à toa, à competência e à capacidade de V.Ex^a a construção de formas e ações que objetivem respostas céleres, com uma prestação jurisdicional que corrija eventuais falhas hoje existentes.

Evidentemente que o efetivo sucesso dessa grande e desafiadora missão só

admirará com o esperado e irrestrito apoio de todos os seus pares, em consonância com a enérgica, equilibrada e eficaz condução do Poder Judiciário da Bahia.

Parafraseando Martin Luther King Jr., prêmio Nobel da Paz em 1964 e ativista político norte-americano: 'O que mais me preocupa não é o grito dos violentos, nem dos corruptos, nem dos desonestos, nem dos sem ética; o que mais me preocupa é o silêncio dos bons'.

Exmº homenageado, desembargador Dr. Eserval Rocha, presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, esta casa, a Assembleia Legislativa da Bahia e, em particular, este orador que vos fala acreditam fortemente que teremos doravante o tão desejado fortalecimento da nossa democracia ao trabalharmos com pessoas de sua estirpe, na certeza plena de que o silêncio dos bons se converterá no grito construtivo e consciente dos justos, e não mais será uma preocupação!

Muito obrigado.” (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de registrar as presenças da 2ª vice-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Maria da Purificação da Silva; do Corregedor Geral da Justiça, desembargador José Olegário Monção Caldas; da corregedora das Comarcas do Interior, desembargadora Vilma Costa Veiga; dos desembargadores Augusto de Lima Bispo, Cynthia Maria Pina Resende, Emílio Salomão Resedá, Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Heloísa Pinto de Freitas Graddi, Ivone Bessa Ramos, João Bôsko de Oliveira Seixas, José Alfredo Cerqueira da Silva, José Edivaldo Rocha Rotondano, Lisbete Maria Teixeira, Lourival Trindade, Luiz Fernando Lima, Márcia Borges Faria, Maria do Socorro Barreto Santiago, Maria da Graça Osório Pimentel Leal, Nágila Maria Sales Brito, Oswaldo Almeida Bomfim, Pedro Augusto Costa Guerra, Regina Helena Reis, Lidivaldo Britto, os aposentados desembargadores que nos honram muito com suas presenças: José Carvalho, Geminiano, Aidil Conceição, Luislinda Valois e Luís Fernando Lima; o Secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa; a Presidente da Limpurb, Kátia Alves; Dr. Hélio, delegado-chefe da Polícia Civil.

Gostaria de convidar a esposa do homenageado, Nubi Rocha, e seu filho Eserval Filho, também o deputado Carlos Gaban, para juntos entregarmos a Comenda Dois de Julho ao homenageado. (Pausa)

Assistiremos agora a apresentação do Coral do Tribunal de Justiça, sob a regência do maestro Estervan Dantas, com as músicas Canto do Pagé, Amor de Índio e Emoções. (Apresentação do Coral do Tribunal de Justiça.) (Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tenho a satisfação de passar a palavra ao nosso homenageado, desembargador Eserval Rocha.

O Sr. ESERVAL ROCHA:- Senhoras e senhores, pedi licença ao Sr. Presidente da Assembleia para falar daqui, sentado, como falam os juízes, uma das poucas prerrogativas que nos restaram.

Sr. Presidente da Assembleia, deputado Marcelo Nilo; deputado Gaban, proponente da sessão; Sr. Secretário da Administração Penitenciária e

Ressocialização, Nestor Duarte, representando o governador Jaques Wagner; Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Márcio José Cordeiro Fahel; Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Lourival Trindade; Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Inaldo Paixão Araújo; Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, conselheiro Francisco Neto; Sr^a Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab), Marielza Brandão; Desembargadora Maria da Purificação da Silva, segunda vice-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, em nome de quem cumprimento os demais colegas magistrados presentes, juízes e desembargadores, servidores e o deputado Álvaro Gomes. Minhas senhoras e meus senhores, a minha fala, o meu discurso é de agradecimento como não poderia deixar de ser. Agradeço ao ex-presidente desta Casa, homem público cujos valores são merecidamente reconhecidos pela Bahia, deputado Carlos Gaban.

(Lê) “Senhor presidente. Compareço, a esta Casa, com o peito inundado de orgulho e emoção, para receber uma honraria que os senhores, representantes do povo desta terra maravilhosa que a todos sempre acolhe com carinho invulgar, entenderam por distinguir-me.

Senhor presidente, a emoção que me assalta neste momento cata-me profundamente na alma; e o coração, que já vem batendo há 63 anos é colocado a prova. Senhoras, senhores, a honraria que ora estou a receber seguramente deve-se ao fato da minha atuação como juiz; a forma como sempre me conduzi no exercício da função judicante e administrativa naquele Tribunal.

Cá estou como um dos membros da Magistratura: um dos maiores amores da vida, dos meus 63 anos de vida lhe dediquei cerca de 34 da minha existência, até o momento.

O Rui Barbosa na Oração aos Moços dizia que: O saber não está na ciência alheia, quo se absorve, mas, principalmente, nas idéias próprias, que se geram dos conhecimentos absorvidos, mediante a transmutação por que passam, no espírito que os assimila.

Repito que me encontro imensamente gratificado e orgulhoso pela deferência que a presente homenagem representa. Não somente no Brasil, mas em todo o mundo, presenciamos, infelizmente, a decadência de valores básicos, éticos e morais.

Ao ser contemplado com tão importante honraria relembro a minha infância na antiga Escola Primária hoje Fundamental da professora Sissi, minha professora do primeiro ano ainda é viva. Recordo-me que antes do início dos trabalhos entoava-se o Hino ao 2 de Julho; da mesma forma no Ginásio Senhor do Bombim, em Xique-Xique e no Colégio Goes Calmon, em Brotas, Salvador nessa cidade onde se iniciava todas as segundas-feiras com o hasteamento do Pavilhão Nacional e Estadual e entoávamos o Hino Nacional e o Hino ao 2 de Julho. Escolas públicas; e não havia lei que obrigasse a execução do Hino ao 2 de julho. Tal distinção que ora me concedem também permite lembrar os caminhos percorridos; e jamais poderia deixar de agradecer os denodados e heroicos servidores e Magistrados da minha terra, em especial aqueles que estiveram mais próximos durante essa caminhada, os verdadeiros responsáveis para que não se encontrem rastros das minhas pegadas pelas

estradas duramente percorridas. A todos eles o meu respeito e minha eterna gratidão.

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, durante todos esses anos de exercício da magistratura, procurei perseguir e cumprir, solenemente, com os deveres do meu cargo. Acredito que doe tudo de mim e, até, o que não era meu: muitas vezes o bem-estar dos familiares e amigos.

A Constituição Federal e as leis exigem dos magistrados muito mais do que se exige dos demais servidores públicos. E, em razão disso, o Estado tem o dever de lhes dispensar tratamento condigno.

Permitam-me discorrer sobre esses deveres expressos na Constituição Federal e na Lei Orgânica. Repito muito do que já se disse, ou seja, dentre esses deveres, deve-se destacar, em primeiro lugar, a independência; o que não se confunde com a arrogância, mas o exercício legítimo e genuíno da atividade jurisdicional.

A serenidade vem em seguida. Independência não é sinônimo de fanfarronice, pois o juiz deve ser comedido, equilibrado e sensato. Nem sempre, o destempero verbal caracteriza o magistrado destemido, assim como as feições sombrias acompanham o juiz impoluto.

Em relação ao dever de urbanidade, impõe-se ao juiz tratar com urbanidade as partes, os membros do Ministério Público, os advogados, as testemunhas, os funcionários e os auxiliares da justiça. A polidez, a boa educação, a observância das normas do trato social devem ser uma constante na nossa vida. O distanciamento das partes, que o dever da imparcialidade exige de todos nós, não deve impedir que o magistrado possa ter um bom relacionamento com as partes e seus advogados, como também em relação às testemunhas, aos peritos. Da mesma maneira, o dever hierárquico não deve ser óbice ao bom relacionamento com os servidores de modo geral.”

Exige-se do juiz exatidão, ou seja, que cumpra e faça cumprir a lei com exatidão e no prazo legal.

(Lê) “*Deve, ainda, o juiz*” – e está expresso na Constituição Federal – “*residir na comarca.*” Certamente, a presença física do juiz contribui em muito para que a população prestigie o Poder Judiciário.

Pontualidade. Exige-se que o juiz cumpra o expediente normal de atendimento às partes, aos advogados, aos membros do Ministério Público e aos auxiliares da justiça e, de modo especial, o comparecimento às audiências e às sessões nos órgãos colegiados. Deve o juiz exercer assídua fiscalização sobre os subordinados, especialmente no que se refere à cobrança de custas e emolumentos, embora não haja reclamação das partes. O juiz pode e deve ser amigo, mas também é o corregedor permanente dos serviços dos seus subordinados, cabendo-lhe velar pelo bom desempenho dos servidores e adotar as providências necessárias para o regular funcionamento do serviço, em especial, no atendimento ao público.

O juiz deve 'manter conduta irrepreensível na vida pública e particular'. A especial natureza da função, envolvida com os valores e interesses mais delicados do cidadão, impõe, a quem escolheu a magistratura, uma conduta exemplar não apenas no fórum, mas também em sua vida privada. Exige-se do juiz mais do que aos demais

servidores públicos ou do que ao homem comum. Sua reputação deve ser ilibada. Não basta a ausência de maus antecedentes.

O Sr. Ovídio Rocha Barros Sandoval foi juiz corregedor da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo e escreveu: *'O juiz, em especial nas comarcas do interior do Estado, é sempre o exemplo à comunidade. Bem por isso deve ser um bom chefe de família, um bom pai, sob pena de ficar demonstrado, publicamente, que não possui autoridade moral para exigir dos seus semelhantes o cumprimento de um dever. A conduta exigida de juiz é superior àquela solicitada do homem médio, pela simples razão de que o magistrado tem a missão de julgar seus semelhantes'*. O juiz, especialmente o juiz das pequenas comarcas do interior, é um modelo, uma referência para todos.

E, repito sempre, quando me é dada a oportunidade de falar, afirmo que um juiz há de ser, primordialmente, correto, sério, coerente. Competência, apenas, não é suficiente. Profissionais outros, ainda que despidos de virtudes ou até mesmo portadores de desvios éticos, não deixarão de ser procurados. Quanto ao juiz, não. Nenhum cidadão admite ser julgado por um homem desvirtuado!"

Rui, sempre atual, em que se pese a insignificância de arautos da mentira, da maledicência e das meias verdades, deve ser lembrado em momentos como o de agora.

Em discurso de 18 de setembro de 17, disse Rui:

'Política e politicalha são se confundem, não se parecem, não se relacionam uma com a outra. Antes se negam, se excluem, se repulsam mutuamente. A política é a arte de gerir o Estado, segundo princípios definidos, regras morais, leis escritas ou tradições respeitáveis. A politicalha é a indústria de o explorar a benefício de interesses pessoais.' E esta Casa tem feito política. Disse Rui em *A Imprensa e o Dever de Verdade*.

[...] O homem público é o homem da confiança dos seus concidadãos, o de quem eles esperam a ciência e o conselho, a honestidade e a lisura, o desinteresse e a lealdade; é o vigia da lei, o amigo da justiça, o sacerdote do civismo'.

Para concluir, uma mensagem atualíssima do nosso grande Rui:

Enquanto Deus nos dê um resto de alento, não há que desesperar da sorte do bem. A injustiça pode irritar-se, porque é precária. A verdade não se impacienta; porque é eterna. Quando praticamos uma ação boa, não sabemos se é para hoje, ou para quando. O caso é que os seus frutos podem ser tardios, mas são certos. Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo do futuro. Aqueles cavam para si mesmos; estes lavram para o seu país, para a felicidade dos seus descendentes, para o benefício do gênero humano.

Magistrados da minha Bahia, a forma como tenho me conduzido durante esses trinta e quatro anos de exercício lhes assegura a certeza que na Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia jamais eu admitiria que os senhores recebessem tratamento diferente das outras unidades da federação brasileira.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Deputados, agradeço infinitamente a distinção. Parabenizo esta Casa que tem sido a casa do povo, onde se pratica

diuturnamente a democracia e se defende e cuida da cidadania. Agradeço a presença das autoridades, amigos e familiares presentes.

O Judiciário agradece, Sr. Presidente. Eu também”. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido a todos para ouvirmos o Hino da Bahia, executado pelo sargento José Carlos Santos de Lima e o pianista Josué Santana da Paz, da PM da Bahia.

(Execução do Hino da Bahia.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de registrar as presenças do Capitão de Fragata, Adejoildo, representante do comandante do 2º Distrito Naval, Almirante Caroli; da procuradora de Justiça, Márcia Virgens; Procuradora de Justiça, Adriana Pazelli; do procurador de Justiça Washington Carijé; do desembargador Antônio Roberto Gonçalves, aposentado; minha querida amiga, juíza Lígia Ramos; do desembargador-substituto, Baltazar Miranda Saraiva; do desembargador Maurício Kertzman; da juíza Sandra Inês; do juiz de Direito Moacir Pita Lima; da juíza-assessora da desembargadora Maria Helena da Purificação; do juiz Gilberto Bahia; do juiz-assessor da Presidência, Anderson de Souza Bastos; do juiz-auxiliar da presidência, Oseias Costa de Souza; da juíza de Direito, Marilurdes Pinto Medauar; da juíza de Direito, Joanice Maria Guimarães de Jesus; de Josiel de Oliveira dos Santos, presidente da Associação dos Magistrados Aposentados da Bahia; do secretário Nestor Duarte, meu querido amigo, representante do governador Jaques Wagner; do meu querido amigo, o homenageado, presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargador Eserval Rocha; do meu querido deputado Gaban, proponente da sessão, um dos deputados mais atuantes deste Parlamento; do Sr. Márcio José Fahel, procurador-geral de Justiça do Estado; do Sr. Desembargador Lourival Trindade, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; do Sr. Conselheiro Inaldo da Paixão Araújo, presidente do Tribunal de Contas da Bahia; do Sr. Conselheiro Francisco Neto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios; da Srª Marielza Brandão, presidenta da AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia.

Senhores juízes, funcionários, minhas amigas, meus amigos, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Eserval Rocha, fiz questão de suspender provisoriamente a minha caminhada pela Bahia neste momento, quando levamos as nossas propostas, nossas mensagens ao povo do nosso Estado, para entregar pessoalmente a V.Exª a Comenda 2 de Julho.

O deputado Gaban, repito, um dos mais atuantes e preparados desta Casa, num momento de felicidade, propôs à Assembleia Legislativa a entrega dessa comenda. Salvo engano, é a quinta ou sexta Comenda 2 de Julho que entregamos nesses quase 8 anos como presidente da Assembleia Legislativa.

A Comenda 2 de Julho é a mais importante do Poder Legislativo e nós fazemos questão de ser exigentes nas aprovações. Quando o deputado proponente fez a sugestão, pelo Regimento seria necessário o currículo. Mas nós, com a aprovação da Casa, dispensamos o currículo de V.Exª, vez que conhecemos sua trajetória no Poder

Judiciário do nosso Estado. Nasceu no Sertão, em Gentio do Ouro e, hoje, é o presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado.

Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Srs. Deputados, juízes, desembargadores, acredito que a Bahia avançou muito em todas as suas áreas nos últimos anos. Eu, Marcelo Nilo, sou o único deputado na história da Bahia que ficou 16 anos na oposição, Sr. Presidente. E utilizei aquela tribuna por várias vezes, se V.Ex^a me permite, para criticar o Poder Judiciário do nosso Estado, porque achávamos que era um Poder parcial e comandado por uma única pessoa na Bahia.

Falo isso para registrar que o Poder Judiciário da Bahia, hoje, faz-me sentir feliz e satisfeito com suas ações. Quero registrar que isso se iniciou na era Dutra Cintra. E, hoje, o Poder Judiciário, na minha visão, apesar de necessitar de avanços, é independente, imparcial e harmônico com os outros Poderes.

Parabéns a V.Ex^a, e estendo isso a todo o corpo do Poder Judiciário do nosso Estado.

A Bahia avançou muito em todas as suas áreas: no Judiciário, no Legislativo, no Executivo, nos tribunais. O Poder Legislativo, que eu tenho a honra de presidir, com a deferência dos meus pares, hoje, é, modestia à parte, a Casa do Povo, na qual recebemos todos os movimentos sociais da Bahia: os negros, os homossexuais, as mulheres, os índios, os sem-teto, os sem-terra, os empresários, os servidores. Todos aqueles que querem ter visibilidade procuram o Poder Legislativo e esta Casa está aberta para todos os movimentos sociais. Hoje, mesmo, encontram-se aqui os professores universitários para que possam levar suas mensagens ao povo do nosso Estado.

Há 8 anos, Presidente, tínhamos uma única Universidade Federal, hoje temos seis; tínhamos 5 escolas técnicas, hoje temos 38; tínhamos 20 anos que construímos o único hospital aqui em Salvador, que foi aquele hospital da Vasco da Gama, construído por Waldir Pires. E hoje foi construído o Hospital do Subúrbio pelo Governador Jaques Wagner. Portanto, em todas as áreas avançamos, mas creio que o Poder Judiciário avançou muito. Claro que hoje com os movimentos sociais, com as redes sociais, nós, homens públicos, estamos expostos.

Para ser político hoje, Presidente, não é uma tarefa fácil. Às vezes um vereador lá no Acre comete uma irregularidade, sobra para todos os vereadores do país. Às vezes um prefeito lá do Maranhão comete uma irregularidade, sobra para todos os prefeitos do país. Às vezes um deputado comete uma irregularidade lá no Ceará e sobra para todos nós, Parlamentares. Mas creio na política. E é através da política que levamos água, energia a lugares inviáveis economicamente...

Portanto, meu querido desembargador Eserval estou muito feliz. Homem que já passou por diversas emoções na vida. Em ter 62 votos de 63 existentes numa votação secreta de um quarto mandato, e ter sido governador do estado mesmo interino, pode ter certeza que hoje para mim foi uma emoção enorme; porque tenho um apreço e admiração por V.Ex^a. Um desembargador que chegou a ser presidente de uma Casa com muita luta, com muito trabalho e simplesmente com muita honestidade e muita coerência.

Como Presidente da Assembleia em nome dos meus pares agradeço muito a oportunidade do Poder Judiciário permitir que tivéssemos esta felicidade de entregar esta Comenda ao desembargador Eserval Rocha. Aliás, vou confidenciar aqui uma coisa em público. Há 6 anos, antes de ser Presidente, na época das vacas magras em que me elegia através da tribuna da Assembleia, o desembargador Eserval me confidenciou, mesmo sem eu saber, que votava em mim.

Então, espero que na época das vacas gordas também tenha essa mesma deferência a este humilde parlamentar, que como V.Ex^a também nasceu no Sertão, porque a vida pública só é feliz quando podemos conversar com o nosso povo. Estamos hoje aqui na Casa das Leis, na Casa do contraditório, eu diria do povo para entregar esta Comenda a um dos homens sérios da Bahia. A Bahia de tantos figuras ilustres como Ruy Barbosa, Mangabeira, Anísio Teixeira e Castro Alves, Antônio Carlos Magalhães, Jaques Wagner e de tantas figuras que fizeram o nosso Estado.

Tenho a felicidade de entregar ao desembargador Eserval a Comenda 2 de Julho. Declaro e agradeço a presença de todos.

Está encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*